



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 do processo licitatório 032/2025 oriundas do pregão eletrônico nº 003/2025 na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA para futura e eventual contratação de empresas com propostas mais vantajosas por item para prestação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis e suas Secretarias vinculadas.

Considerando a necessidade da contratação do objeto, e que, a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Prefeitura Municipal de Rurópolis, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

A presente justificativa visa fundamentar a adesão à Ata de Registro de Preço nº 0001/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 032/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA. A adesão na condição de "**carona**" tem como objetivo a futura e eventual contratação de empresas que ofereçam propostas mais vantajosas por item para a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis e suas Secretarias vinculadas.

1. Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Rurópolis e suas Secretarias possuem uma demanda contínua e diversificada por veículos e máquinas pesadas para a execução de suas atividades essenciais. Essa necessidade abrange desde o transporte de pessoal e materiais até a realização de obras de infraestrutura, manutenção de vias, serviços de limpeza urbana, e etc....

A aquisição de uma frota própria de veículos e máquinas pesadas demandaria um alto investimento inicial, além de custos significativos com manutenção, peças, seguro, depreciação, combustível e mão de obra especializada para operação e reparos. Diante da limitação orçamentária e da dinâmica das demandas, a locação é a alternativa mais flexível e economicamente viável para garantir a disponibilidade desses recursos de forma ágil e eficiente, sem onerar excessivamente o orçamento municipal com a imobilização de capital em bens permanentes.

2. Vantagens da Adesão à Ata de Registro de Preço ("Carona")

A adesão à Ata de Registro de Preço nº 0001/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Placas/PA, justifica-se pelos seguintes benefícios:

- **Celeridade Processual:** A adesão permite a contratação de forma muito mais rápida do que a realização de um novo processo licitatório. A fase de planejamento e execução de um pregão eletrônico, como o realizado pela Prefeitura de Placas, demanda tempo e recursos humanos e financeiros, que seriam poupados com a utilização da ata já existente.
- **Economia Processual:** Evita-se a duplicidade de esforços e custos administrativos. Não há necessidade de mobilizar toda a estrutura municipal para a condução de um novo certame licitatório, liberando servidores para outras atividades prioritárias.



- **Vantagem Econômica Comprovada:** O Pregão Eletrônico nº 003/2025, da Prefeitura Municipal de Placas/PA, foi realizado na modalidade eletrônica, o que naturalmente promove uma maior competitividade entre os licitantes e a consequente obtenção de preços mais vantajosos. A adesão a uma ata já homologada pressupõe que os preços registrados são resultado de um processo competitivo e transparente, com propostas já analisadas e consideradas as mais benéficas para a Administração Pública.
- **Transparência e Legalidade:** A adesão a uma Ata de Registro de Preço é um procedimento legalmente previsto e amplamente utilizado pela Administração Pública, conferindo transparência e segurança jurídica à contratação.
- **Flexibilidade na Contratação:** A adesão permite a contratação futura e eventual, ou seja, de acordo com a real necessidade e disponibilidade orçamentária de Rurópolis, evitando a contratação de serviços que não seriam utilizados imediatamente.
- **Ampla Gama de Serviços:** A Ata de Registro de Preço nº 0001/2025 engloba a locação de diversos tipos de veículos e máquinas pesadas, o que atende à diversidade de demandas das Secretarias de Rurópolis, desde veículos leves até tratores e retroescavadeiras, por exemplo.

3. Análise de Viabilidade e Conformidade Legal

A decisão de aderir à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Placas/PA foi precedida de análise da conveniência e da oportunidade, bem como da verificação da compatibilidade e da vantagem dos preços registrados em relação aos praticados no mercado. A equipe técnica responsável efetuou pesquisa prévia para garantir que a adesão representará, de fato, a contratação mais vantajosa para o município de Rurópolis.

Ressalta-se que todos os procedimentos para a adesão serão realizados em estrita conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando-se os limites e condições estabelecidas para a utilização da ata na condição de "carona", incluindo a comunicação prévia e a anuência do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Placas/PA) e dos fornecedores registrados.

4. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o § 3º do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 049/2024.

Ressalta-se que a presente ata de registro de preços está fundamentada na Lei nº 14.133/21, no entanto, os entendimentos jurisprudenciais de várias Cortes de Contas do Brasil firmam entendimento no sentido de que é possível adesão desde que a ata SRP esteja em vigência.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Rurópolis/PA, 30 de maio de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal